

**EDITAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS
CURSOS TÉCNICOS DO SENAI-SP**

1. Das inscrições

- 1.1** As inscrições para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI-SP estarão abertas no período de **08 a 12/08/2011**.
- 1.2** Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no 1º ou 2º ano do Ensino Médio da Rede SESI-SP.
- 1.3** Não serão aceitas inscrições de alunos matriculados no 3º ano do Ensino Médio.
- 1.4** Para a inscrição, é imprescindível a apresentação do **nº do RG** e do **nº do CPF do próprio aluno (será aceito comprovante em papel impresso nos locais autorizados a emitir o cadastro: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios e página do Fisco na *internet* www.receita.fazenda.gov.br)**.
- 1.5** Para a inscrição, deverão ser observados os procedimentos a seguir:
- Atender às condições estabelecidas no Edital do processo seletivo;
 - Obter informações sobre os cursos oferecidos, tendo em vista fazer a opção pelos cursos pretendidos;
 - Preencher o requerimento de inscrição, selecionando o(s) curso(s) e a(s) unidade(s) Senai pretendida(s), considerando que **o candidato poderá inscrever-se em até dois cursos**;
 - Os pais ou responsáveis legais deverão assinar o requerimento de inscrição;
 - O requerimento de inscrição não poderá conter rasuras;
 - O requerimento de inscrição deverá ser entregue na Secretaria da Escola SESI, na qual o aluno cursa o Ensino Médio;
 - **Após a entrega da inscrição na Secretaria da Escola SESI, não poderá haver mudança na opção de curso.**
- 1.6** O Senai-SP reserva-se o direito de abrir processo seletivo à comunidade, para preenchimento das vagas remanescentes não ocupadas pelos alunos do SESI-SP.
-

- 1.7** O candidato que necessitar de atendimento especial, por ser portador de necessidades especiais ou por motivo grave de saúde, deverá requerê-lo **por escrito**, especificando o tipo da necessidade, com laudo médico que comprove a condição especial. **O requerimento deverá ser entregue até o último dia de inscrição, na Secretaria da Escola Sesi na qual o aluno cursa o Ensino Médio, para que sejam tomadas as devidas providências.** A não inclusão desse requerimento na documentação de inscrição desobriga o SENAI-SP ao atendimento especial.
- 1.8** Caso o aluno **não** tenha interesse em participar do processo seletivo, seu responsável deverá preencher, **no requerimento de inscrição**, o nome do aluno, assinalar o campo “não há interesse”, datar e assinar. As duas vias deverão ser entregues, dentro do prazo definido no Edital, na secretaria da escola Sesi em que o aluno está matriculado.
- 1.9** A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

OBSERVAÇÃO:

O não cumprimento dos procedimentos, estabelecidos neste Edital, implicará o cancelamento da inscrição, tendo como consequência o impedimento da participação do candidato no processo seletivo.

2. Da Prova de Seleção

- 2.1** A prova de seleção será realizada no dia **04/09/2011** e será composta por 60 questões de múltipla escolha, que contemplam o conteúdo do 1º ano do Ensino Médio (vide Programa da Prova, disponível em www.sp.senai.br/processoseletivo, Ensino Articulado Sesi-SENAI), assim distribuídas: 20 questões de Língua Portuguesa, 20 de Matemática e 20 de Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia).
- 2.2** O tempo de duração da realização da prova é de 3 horas, sendo 15 minutos para a chamada, distribuição do material e orientação aos candidatos; **2 horas e 30 minutos para a resolução das questões**, e 15 minutos para a transcrição das respostas na folha específica (folha de respostas).

-
- 2.3** Para realizar a prova, o candidato deverá estar munido de:
- Original de cédula de identidade (RG) ou de outro documento oficial de identidade que contenha fotografia do candidato;
 - Caneta esferográfica azul ou preta;
 - Lápis e borracha;
 - Guia de inscrição impressa.
- 2.4** Os portões dos locais de realização da prova serão fechados no horário marcado para o seu início. Será vedada a entrada de candidatos após esse horário. Recomendamos aos candidatos que cheguem, no local, **com antecedência mínima de 30 minutos.**
- 2.5** Não será permitido ao candidato manter em seu poder, durante a permanência no local da prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de telecomunicação (transmissão ou recepção), bem como agendas eletrônicas, calculadoras, livros ou impressos.
- 2.6** Não será permitido ao candidato, em nenhuma situação e sob nenhum pretexto, sair da sala onde esteja prestando prova, portando o caderno de testes ou a folha de respostas.
- 2.7** O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do local da prova decorridos 90 minutos do início de sua realização.
- 2.8** Ao término da prova, os cadernos de testes serão entregues aos interessados.
- 2.9** O candidato deverá seguir atentamente todas as orientações dadas pelo aplicador da prova. O não cumprimento dessas orientações poderá causar-lhe prejuízos, inclusive o de anulação da prova.
- 2.10** A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais da prova, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência.
- 2.11** **Só haverá processo seletivo para cursos em que a demanda for superior ao número de vagas disponibilizadas pela Escola SENAI-SP.**
-

3. Da Apuração e Divulgação do Resultado

3.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Faltar à prova;
- Comparecer em local e horários diferentes daqueles estabelecidos para realização da prova;
- Tentar manter comunicação com outros candidatos ou apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores e coordenadores do processo seletivo.

3.2 As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial, elaborado pela banca examinadora. Esse gabarito estará disponível na Escola SESI-SP onde foram feitas as inscrições, Escolas SENAI-SP e no endereço eletrônico www.sp.senai.br/processoseletivo, a partir das **14h do dia 5/09/2011**.

- Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova;
- Recursos referentes às questões da prova, bem como relativos ao gabarito oficial divulgado, deverão ser protocolados na secretaria da escola onde o candidato se inscreveu, no prazo de quarenta e oito horas após a divulgação do gabarito oficial, observando-se as seguintes especificações:
 - Nome do candidato;
 - Número de inscrição;
 - Processo seletivo;
 - Questionamento;
 - Embasamento;
 - Data e assinatura.

3.3 Cada bloco de questões terá sua própria nota, até o máximo de 100. A nota final corresponderá à média aritmética do somatório dos pontos obtidos nos três blocos.

3.4 A chamada para matrícula, tanto de candidatos da lista de 1ª chamada como de suplentes, será feita pela Escola SENAI, obedecendo estritamente à ordem de classificação no processo seletivo.

3.5 Na classificação dos candidatos, em caso de empate na média, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:

- Maior nota em Língua Portuguesa;
- Maior nota em Matemática.

3.6 Serão divulgadas, nas escolas SESI-SP onde foram feitas as inscrições e no endereço eletrônico www.sp.senai.br/processoseletivo, a partir das 14h do dia 30/09/2011, **as listas de candidatos:**

- Convocados à matrícula (divulgada em ordem alfabética);
- Suplentes.

3.7 A 2ª opção de curso, indicada pelo aluno, somente será considerada quando os alunos classificados e suplentes na 1ª opção não forem suficientes para formação da turma.

OBSERVAÇÃO:

As listas de divulgação são elaboradas conforme previsto nos item 3.5, por habilitação e turno, obedecida à ordem de classificação, e divulgadas conforme item 3.6.

4. Da Matrícula

4.1 O candidato classificado no processo seletivo **deverá efetuar matrícula na escola SENAI-SP** indicada no requerimento de inscrição.

4.2 São condições necessárias para a matrícula:

- Ser classificado no processo seletivo;
- Ter sido aprovado na Rede de Ensino SESI no ano de 2011;
- Não estar matriculado em curso oferecido gratuitamente pelo SENAI-SP, e **desenvolvido simultaneamente ao curso técnico pretendido;**
- Comparecer à Escola SENAI-SP **acompanhado dos pais ou responsáveis legais;**
- **Estar adimplente no SESI-SP.**

4.3 No ato da matrícula, o candidato, deverá apresentar **a via original e uma cópia** dos seguintes documentos:

- Declaração de escolaridade, fornecida pelo SESI-SP, comprovando estar matriculado na Rede de Ensino;
- Cédula de Identidade (RG);
- CPF (**impreterivelmente**).

4.4 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital.

4.5 Os candidatos classificados em 1ª chamada deverão efetuar suas matrículas nos dias **22, 23 e 26/12/2011**, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h.

4.6 Após a convocação dos candidatos aprovados em 1ª chamada e, havendo vagas disponíveis, serão convocados, pela Escola SENAI, para a matrícula no dia **27/12/2011**, no horário determinado pela Escola SENAI-SP, os **candidatos suplentes**, obedecida a ordem de classificação.

4.7 No dia **28/12/2011**, havendo ainda vagas disponíveis, serão chamados para a matrícula, **em horário determinado pela escola**, os **candidatos suplentes presentes** (3ª chamada), obedecida a ordem de classificação. A convocação deste item, seguirá **a partir do último candidato convocado do item 4.6**, obedecendo a ordem de classificação.

OBSERVAÇÃO:

Na hipótese de ainda haver vagas após as convocações previstas nos itens 4.5, 4.6 e 4.7, a escola poderá convocar à matrícula, **a partir do último candidato convocado do item 4.7**, candidatos, classificados e suplentes, que não compareceram nos prazos estabelecidos, obedecendo a ordem de classificação.

4.8 A escola poderá cancelar o curso ou adiar seu início caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma classe.

5. Disposições Gerais

5.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, atentando para o local, a data e o horário da prova e da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula. O não comparecimento para confirmação de matrícula, nos locais, nas datas e nos horários divulgados pela escola, acarretará a perda da vaga obtida.

5.2 O resultado da prova de seleção só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos com início no **1º semestre de 2012**.

5.3 Será expedido diploma de Técnico apenas ao concluinte de curso técnico que comprovar a realização do estágio supervisionado e a conclusão do Ensino Médio.

5.4 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP.

**Coordenadoria Técnica de Articulação SESI-SENAI-SP
Gerência de Educação / Seleção Escolar – SENAI-SP
Junho/2011**